



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE JULHO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, a contar do dia 01/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 16/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, de 24 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal